



**PORTARIA Nº. 02/2015**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY. JUNTO AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS, JUNTAMENTE COM A ASSINATURA DO PRESIDENTE.**

O Presidente da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

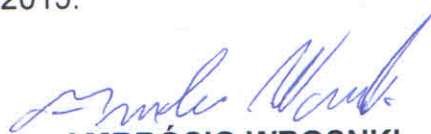
**RESOLVE**

**ART. 1º - NOMEIA** o vereador, senhor Rozilda Quinor Garcia, portador do Registro Geral nº\_6.274.536-3- SSP/PR, e Certidão da Pessoa Física nº 905.380.649-00, para representar Câmara Municipal de Braganey junto às Instituições Bancárias e Financeiras com as quais possui relacionamento, sempre contando com a assinaturas do Presidente da Câmara e mais a do nomeado, com poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar talonário de cheque, abrir e encerrar contas de depósitos, utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

  
**AMBRÓSIO WROSNKI**  
**PRESIDENTE**



**Prefeitura do Município de Corbélia**  
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8880 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP: 84.000-000 - Corbélia PR  
CNPJ: 06.908.000/0001-02 | E-mail: [op@corbelia.pr.gov.br](mailto:op@corbelia.pr.gov.br) | [www.corbelia.pr.gov.br](http://www.corbelia.pr.gov.br)

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

<b>PARTES</b>	<b>MUNICÍPIO DE CORBÉLIA FUNDAÇÃO LUZ E VIDA - CASA TERAPÊUTICA "AN-JOS DO Amor"</b>
<b>OBJETO</b>	Termo aditivo de prazo de vigência
<b>VALOR</b>	Sem alteração de valor
<b>VIGÊNCIA</b>	Aplicação da vigência até 15/02/2015
<b>DATA</b>	30 de Dezembro de 2014
<b>FORO</b>	CORBÉLIA
<b>ASSINATURAS</b>	Ivanor Damilão Bernardi Luizimar Dal Poggio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Casa Postal 31 - Fone: (45) 3242-8880 - Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ: 06.908.000/0001-02 - E-mail: [op@corbelia.pr.gov.br](mailto:op@corbelia.pr.gov.br) - 85420-000 - Corbélia - Paraná

**PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 02/2015

**OBJETO:** A transferência de recursos e o apoio técnico do **CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para execução de serviços de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, compreendendo Plano de Trabalho, composto por atividades específicas contidas no Plano Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Valor total do convênio:** R\$ 21.220,56 (vinte e um mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o plano de trabalho e o cronograma previamente aprovados.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.02.2015

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** Mês de janeiro de 2015

**TERMINO DA VIGÊNCIA:** Mês de dezembro de 2015

**FORO:** Corbélia/PR.

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**  
Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone: (45) 3266-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP: 85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

**PORTARIA N.º 09/2015  
DATA: 23-01-2015**

**SÚMULA:** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal e o Primeiro Secretário para movimentar as contas da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art.39, Inciso - XXVI do Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE**

**Art. 1.º -** Fica Autorizado o Presidente da Câmara Sr. MARCELO ALAN PRIMO portador de CPF n. 93.4.137.979-48 e o Primeiro secretário, Vereador GABRIEL DEMENECH portador do CPF n. 072.698.939-25, para no exercício de 2015 a 2016, com os poderes de assinar conjuntamente todas as contas vinculadas ao CNPJ 01.513.101/0001-29 da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, de: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR SAQUES, EXTRATOS RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA CORRENTE, EFETUAR OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSCRICIONAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BANCAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EFETUAR SAQUES, CADASTRAR ALÍQUOTAS, EFETUAR RESSANTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS, REPASSE RECURSOS FEDERAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO E CONSULTAR OBRIGACÖES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA.

**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 23 de janeiro de 2015.

Manoel Alan Primo  
Presidente

**C11144934-E15**

**Câmara Municipal de Braganey**  
Av. Arthur Paes de Melo, 880 - Centro - Braganey/PR - CEP: 85.300-000 - Fone: (45) 3245-1040  
E-mail: [camaramunicipal@oparana.com.br](mailto:camaramunicipal@oparana.com.br) - CNPJ: 01.583.484/0001-00

**PORTARIA N.º 02/2015  
SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY JUNTO AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS, JUNTAMENTE COM A ASSINATURA DO PRESIDENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**ART. 1.º - NOMEIA** o vereador, senhor Rozilda Quinor Garcia, portador do Registro Geral nº 8.274.536-3- SSP/PR, e Cédula da Pessoa Física nº 905.390.649-00, para representar Câmara Municipal de Braganey junto às Instituições Bancárias e Financeiras com as quais possui relacionamento, sempre contando com a assinatura do Presidente da Câmara e mais a do nomeado, com poderes para:

- 1 - Emitir, endossar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar talonário de cheque, abrir e encerrar contas de depósitos, utilizar o crédito aberto na forma de condições estipuladas, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos a transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas correntes, aplicações financeiras e operações de crédito, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear sentas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP

**ART. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

*André Wroński*  
AMBROSIO WROŃSKI  
PRESIDENTE

**C11144921-E15**

**CADEIRA ODONTOLÓGICA**  
Traga a seus pés quem você ama rindo

**MASSAGEM RELAXANTE**

SÉRIE 0030-PR, no prazo de 72h a fim de instrução

IRMA JUSARFA